

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 213/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.663.831-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 799.398.999-04, nomeada em 01 de julho de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 003/2020, no período de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 fevereiro / 20 20
DE Nº 11770
UJUARAMA 08 / 02 / 20 20
Rômulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS